

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 367, de 02 de dezembro de 1991

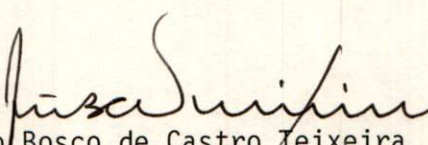
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/032/91, de 28/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO e MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTA ANUAL DO ALMOXARIFADO, com referência ao ano de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 15 de janeiro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 368, de 02 de dezembro de 1991

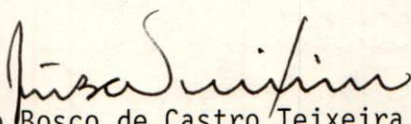
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/031/91, de 28/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professor JOSÉ EDMAR RIOS, CÉSAR AUGUSTO VIE GAS DA SILVA, MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA e LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO ALVES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de TOMADA DE CONTAS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da FUNREI, referente ao ano de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão apresente os resultados do trabalho até 15 de janeiro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

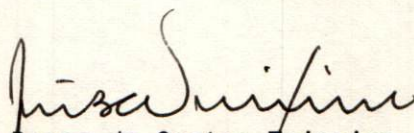
Portaria nº 369, de 02 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001755/91-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora JÚLIA MARIA VILLELA licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

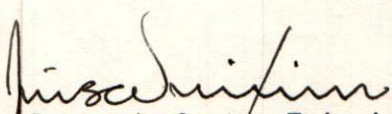
Portaria nº 370, de 02 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 028/91/ASCOM, de 22/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ADRIANA NEVES DE ASSUMPÇÃO para responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/01/92 a 25/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

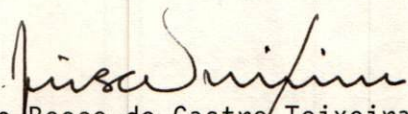
Portaria nº 371, de 02 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 176/91/VICOM/DIRHU, de 20/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ALTAMIR RAYMUNDO OTTONI DE CARVALHO para responder pela Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 à 31/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

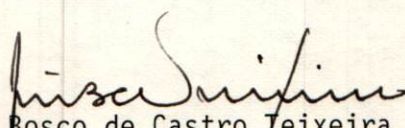
Portaria nº 372, de 02 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 176/91/VICOM/DIRHU, de 20/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor NEY MAURÍCIO BELLO para responder pela Chefia do Setor de Seleção da Divisão de Recursos Humanos da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição ao Titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 373, de 02 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002002/91-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA**, do nível AE-II para o nível AE-III, a partir de 1º de novembro de 1991, nos termos da Resolução nº 003/91/CONDS, de 29/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 374, de 02 de dezembro de 1991

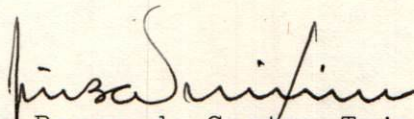
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001833/91-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **GILSON RODRIGUES VALE**, do nível AE-II para o nível AE-III, a partir de 12/09/91, nos termos da Resolução nº 003/91/CONDS, de 29/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 12/09/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

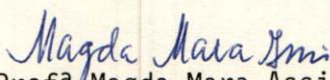
Portaria nº 375, de 03 de dezembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 196/91/VICOM/DIRHU, de 02/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Assuntos Comunitários da Vice-Diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, por 08 (oito) dias a partir de 14/12/91, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 376, de 04 de dezembro de 1991

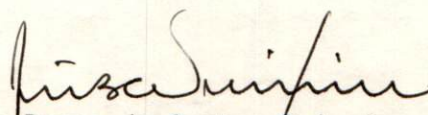
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 191/91/VICOM/DIRHU, de 27/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122.000255/90-24, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de ROLANDO CARVALHO, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 377, de 04 de dezembro de 1991

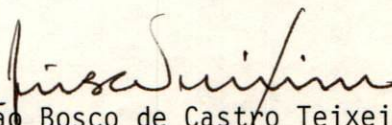
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 191/91/VICOM/DIRHU, de 27/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO, para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo número 23122.000255/90-24, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 378, de 04 de dezembro de 1991

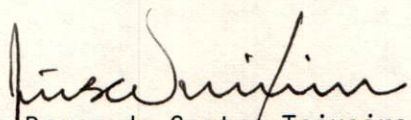
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 191/91/VICOM/DIRHU, de 27/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SIMONE APARECIDA SIMÕES ROCHA para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122.000255/90-24, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da transferência de JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 379, de 04 de dezembro de 1991

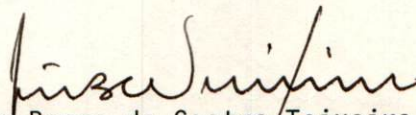
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 191/91/VICOM/DIRHU, de 27/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JAIR LOPES DA SILVA para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122.000012/90-22, o cargo de Servente de Obras, código 0308, nível NA 01-01, em vaga do Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 1991.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subsequentes, entrar em exercício.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

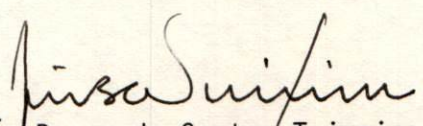
Portaria nº 380, de 04 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 017/91, de 06/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela Vice-Diretoria de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Portaria nº 1.987, de 29 de outubro de 1991 do Ministro de Estado da Educação,

→ **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o quadro distributivo dos cargos de Funções Comissionadas - FC e Funções Gratificadas - FG da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, conforme a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

	DE	PARA
Diretor Executivo	FC-01	CD-1
Vice-diretor Executivo	FC-02	CD-2
Secretária do Diretor Executivo	FG-05	FG-5
Secretária do Vice-diretor Executivo	-	FG-6

GABINETE

Chefe de Gabinete	FC-05	CD-4
Secretária do Chefe de Gabinete	-	FG-7
Secretária dos Órgãos Colegiados	FG-05	FG-2

ASSESSORIA JURÍDICA

Assessor Chefe	FC-06	CD-3
----------------	-------	------

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Assessor Chefe	FC-06	CD-4
----------------	-------	------

ASSESSORIA ESPECIAL

Assessor	FC-06	CD-4
Assessor	FC-06	CD-4
Assessor	-	CD-4

AUDITORIA INTERNA

Chefe da Auditoria Interna	-	CD-4
----------------------------	---	------

NÚCLEO DE INFORMÁTICA

Diretor do Núcleo de Informática	FC-06	CD-4
----------------------------------	-------	------

Setor de Processamento de Dados

Chefe do Setor de Processamento de Dados	FG-04	FG-4
--	-------	------

[Handwritten signature]

VICE-DIRETORIA ACADÊMICA

Vice-diretor Acadêmico	FC-03	CD-2
Secretária do Vice-diretor Acadêmico	FG-06	FG-6
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO		
Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico		
Setor de Admissão - CSA	FC-06	CD-4
Chefe do Setor de Admissão - CSA	FG-04	FG-4
Setor de Admissão - CDB		
Chefe do Setor de Admissão - CDB	FG-04	FG-4
Setor de Processamento e Certificação		
Chefe do Setor de Processamento e Certificação	FG-04	FG-4

DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Diretor da Divisão de Biblioteca	FC-06	CD-4
Setor de Formação e Controle do Acervo		
Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo	FG-04	FG-4
Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada		
Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada	-	FG-4
Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas		
Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas	-	FG-4

DIVISÃO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Diretor da Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação	FC-06	CD-4
Setor de Tecnologia Educacional		
Chefe do Setor de Tecnologia Educacional	FG-04	FG-4

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

Presidente da Comissão Permanente de Vestibular	FG-03	FG-2
---	-------	------

VICE-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Vice-diretor Administrativo	FC-03	CD-2
Secretário do Vice-diretor Administrativo	FG-06	FG-6
Secretário da Comissão Permanente de Licitação	-	FG-7

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Diretor da Divisão de Serviços Gerais	FC-06	CD-4
Setor de Compras		
Chefe do Setor de Compras	FG-04	FG-4
Setor de Almoxarifado		
Chefe do Setor de Almoxarifado	FG-04	FG-4
Setor de Patrimônio		
Chefe do Setor de Patrimônio	FG-04	FG-4

DIVISÃO FINANCEIRA

Diretor da Divisão Financeira	FC-06	CD-4
Setor de Contabilidade		
Chefe do Setor de Contabilidade	FG-04	FG-4
Setor de Tesouraria		
Chefe do Setor de Tesouraria	FG-04	FG-4
Setor de Execução Orçamentária		
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	FG-04	FG-4

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor da Divisão de Pessoal	FC-06	CD-4
Setor de Movimentação e Registro		
Chefe do Setor de Movimentação e Registro	FG-04	FG-4
Setor de Folha de Pagamento		
Chefe do Setor de Folha de Pagamento	FG-04	FG-4

PREFEITURA DE CAMPUS

Prefeito de Campus	FC-06	CD-4
Setor de Serviços Gerais - CSA		
Chefe do Setor de Serviços Gerais - CSA	FG-04	FG-4
Setor de Serviços Gerais - CDB		
Chefe do Setor de Serviços Gerais - CDB	FG-04	FG-4
Setor de Gráfica		
Chefe do Setor de Gráfica	FG-04	FG-4
Setor de Manutenção e Obras		
Chefe do Setor de Manutenção e Obras	FG-04	FG-4

VICE-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Vice-diretor de Planejamento	FC-03	CD-2
Secretária do Vice-diretor de Planejamento	FG-06	FG-6

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO

Diretor da Divisão de Programação	FC-06	CD-4
Setor de Orçamento		
Chefe do Setor de Orçamento	FG-04	FG-4
Setor de Projetos e Convênios		
Chefe do Setor de Projetos e Convênios	FG-04	FG-4
Setor de Modernização Administrativa		
Chefe do Setor de Modernização Administrativa	-	FG-4

VICE-DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Vice-diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários	FC-03	CD-2
Secretária do Vice-diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários	FG-06	FG-6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

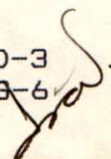
Diretor da Divisão de Recursos Humanos	FC-06	CD-4
Setor de Seleção		
Chefe do Setor de Seleção	FG-04	FG-4
Setor de Desenvolvimento		
Chefe do Setor de Desenvolvimento	FG-04	FG-4

DIVISÃO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários	FC-06	CD-4
Setor de Apoio ao Servidor		
Chefe do Setor de Apoio ao Servidor	FG-04	FG-4
Setor de Apoio ao Estudante		
Chefe do Setor de Apoio ao Estudante	FG-04	FG-4
Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária		
Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária	FG-04	FG-4

CENTRO CIENTIFICO

Diretor do Centro Científico	FC-04	CD-3
Secretária do Diretor do Centro Científico	FG-06	FG-6



Departamento de Artes, Letras e Cultura		
Chefe do Departamento de Artes, Letras e Cultura	FG-01	FG-1
Departamento das Filosofias e Métodos		
Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos	FG-01	FG-1
Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis		
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis	FG-01	FG-1
Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação		
Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação	FG-01	FG-1
Departamento de Ciências Econômicas		
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas	FG-01	FG-1
Departamento de Eletricidade		
Chefe do Departamento de Eletricidade	FG-01	FG-1
Departamento de Mecânica		
Chefe do Departamento de Mecânica	FG-01	FG-1
Departamento de Ciências da Educação		
Chefe do Departamento de Ciências da Educação	FG-01	FG-1
Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas		
Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas	FG-01	FG-1
Departamento de Física Aplicada		
Chefe do Departamento de Física Aplicada	FG-01	FG-1
Departamento das Psicologias		
Chefe do Departamento das Psicologias	FG-01	FG-1
Departamento de Ciências Naturais		
Chefe do Departamento de Ciências Naturais	FG-01	FG-1

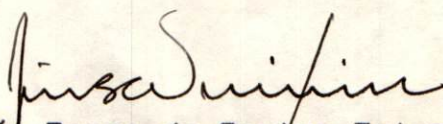
CENTRO DE ENSINO

Diretor do Centro de Ensino	FC-04	CD-3
Vice-diretor do Centro de Ensino	FC-05	CD-4
Secretária do Diretor do Centro de Ensino	FG-06	FG-6

Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Elétrica		
Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Engenharia Industrial Mecânica		
Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Administração		
Coordenador do Curso de Administração	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Ciências Econômicas		
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Ciências		
Coordenador do Curso de Ciências	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Filosofia		
Coordenador do Curso de Filosofia	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Letras		
Coordenador do Curso de Letras	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Psicologia		
Coordenador do Curso de Psicologia	FG-01	FG-1
Coordenadoria do Curso de Pedagogia		
Coordenador do Curso de Pedagogia	FG-01	FG-1

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de outubro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 382, de 04 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 337/91/FUNREI/CENCI, de 02/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as Senhoras Professoras DRª GLAURA VASQUEZ DE MIRANDA, DRª LEILA DE ALVARENGA MAFRA e TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes do Departamento de Ciências da Educação - área de Administração e Inspeção Escolar, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a PROFª DRª LEILA DE ALVARENGA MAFRA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a PROFª ELSIE BARBOSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 383, de 05 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõem os arts. 232; 233 - inciso IV; inciso III do § 1º e § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - D.O.U. de 12/12/90, assim como o que estabelece o inciso III do art. 1º da Resolução 004/CONDS/FUNREI de 21/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de dezembro de 1991, de **JO-SÉ DA PAZ LOPES**, na qualidade de Professor Visitante.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, nível IV, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

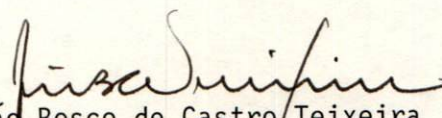
Portaria nº 388, de 06 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 197/91/VICOM/DIRHU, de 04/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO** para responder pela função de Secretário da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 389, de 06 de dezembro de 1991

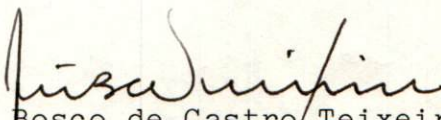
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 058/91/FUNREI/COLET, de 03.11.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela Professora **TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA** na função de membro do Colegiado do Curso de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/91 a 05/12/91.

Art. 2º - Nomear a Professora **TEREZIMHA LOMBELLO FERREIRA** membro do Colegiado do Curso de Letras da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 335, de 09/07/90.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

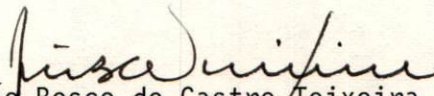
Portaria nº 390, de 06 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 145/91/FUNREI/VIDAC/DICON, de 11/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o cancelamento das anotações punitivas do acadêmico MÂRCIO CAMPOS DOS SANTOS, fixadas pela Portaria nº 384/DIREX, de 30/08/90, de acordo com o § 2º do art. 76 do Regimento Geral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

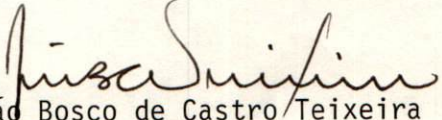
Portaria nº 391, de 09 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 376/91/FUNREI/CENCI, de 29/11/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor IVAN DE ANDRADE VELLASCO da função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 258, de 02/09/91.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

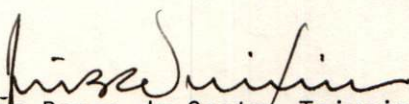
Portaria nº 392, de 09 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ÉDER JURANDIR CARNEIRO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI; até 26/03/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

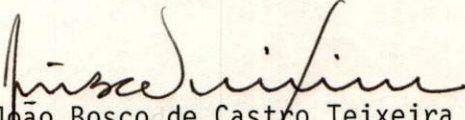
Portaria nº 393, de 09 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA SILVA, Vice-Diretor Administrativo, Ordenador Substituto da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Pasta

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

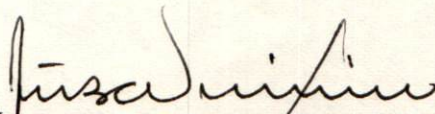
Portaria nº 394, de 10 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 092/91/VICOM, de 09 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANDRÉA MARIA SANTOS BINI para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 395, de 10 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 204/91/VICOM/DIRHU, de 09/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora VILMA MARIA AZEVEDO, para exercer, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Processo nº 23122.002239/91-80, o cargo de Auxiliar Administrativo, código 0102, nível NM 01-01, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, decorrente da Ascensão Funcional de Márcia Rosana de Resende, publicada no Diário Oficial de União de 08/11/91.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

1

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 396, de 11 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, tendo em vista o resultado final do concurso Seletivo Interno de Ascensão Funcional, homologado através da Portaria nº 308 de 18 de outubro de 1991 - D.O.U. de 25/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Ascensão Funcional de JOÃO CARLOS KUNSCH, para o cargo de Assistente em Administração, NM 04-06, conforme Processo nº 23122.002259/91-97.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

1

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 397, de 11 de dezembro de 1991

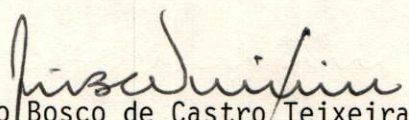
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, tendo em vista o resultado final do Concurso Seletivo Interno de Ascensão Funcional, homologado através da Portaria nº 308 de 18 de outubro de 1991 - D.O.U. de 25/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Ascensão Funcional de SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, para o cargo de Assistente em Administração, NM 04-06, conforme Processo número 23122.2259/91-97.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

1

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 398, de 11 de dezembro de 1991

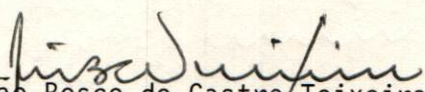
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e, tendo em vista o resultado final do Concurso Seletivo Interno de Ascensão Funcional, homologado através da Portaria nº 308 de 18 de outubro de 1991 - D.O.U. de 25/10/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Ascensão Funcional de JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, para o cargo de Assistente em Administração, NM 04-06, conforme Processo número 23122.002259/91-97.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

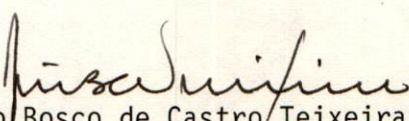
Portaria nº 399, de 11 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei -- FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 147/91/PRECA, de 10/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO VICENTE GIAROLA para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais - Campus Dom Bosco, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/01/92 a 25/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

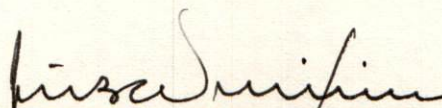
Portaria nº 400, de 11 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 033/91, de 10/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ AMAURI RAMALHO para responder pela Chefia da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 401, de 11 de dezembro de 1991

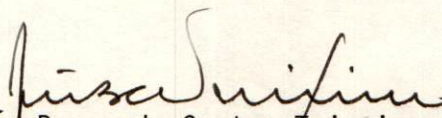
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por ter saído com incorreção, o art. 1º da Portaria nº 382 de 04 de dezembro de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - NOMEAR as Senhoras Professoras DRª GLAURA VASQUEZ DE MIRANDA, DRª LEILA DE ALVARENGA MAFRA e TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docentes do Departamento de Ciências da Educação - área de Organização e Administração Escolar, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

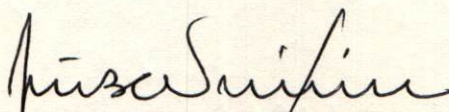
Portaria nº 402, de 12 de dezembro de 1991.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 093/91/VICOM, de 12/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAURO NUNO DOS REIS para responder pela função de Vice-diretor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 403, de 13 de dezembro de 1991

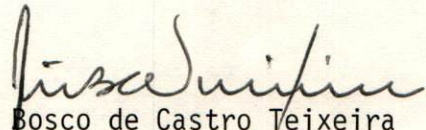
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002245/91-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à Professora ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS, da classe de Auxiliar - nível III para a classe de Assistente - nível I, a partir de 05 de dezembro de 1991, por haver concluído Mestrado, conforme Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de 05 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002145/91-38,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- ADRIANA AMORIM VIEGAS, matrícula 0126, do nível NM 04-16 para o nível NM 04-17, a partir de 01/12/91;
- JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO, matrícula 0122, do nível NA 04-20 para o nível NA 04-21, a partir de 01/12/91;
- JOSÉ JERÔNIMO, matrícula 0277, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 03/12/91;
- REGINA LAURA SANTOS, matrícula 0144, do nível NM 04-09 para o nível NM 04-10, a partir de 02/12/91;
- AMAURY MARCONI MUFFATO, matrícula 0279, do nível NM 01-06 para o nível NM 01-07, a partir de 04/12/91;
- MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 0280, do nível NM 01-06 para o nível NM 01-07, a partir de 14/12/91;
- PEDRO PAULO VELOSO, matrícula 0282, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de 15/12/91;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 405, de 17 de dezembro de 1991

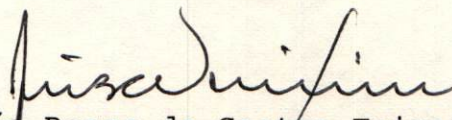
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002212/91-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MOEMA MARA MARTINS CAMPOS, Auxiliar Administrativo, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-03, a partir de 02/12/91, de acordo com o art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II, combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC; obedeido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 406, de 17 de dezembro de 1991

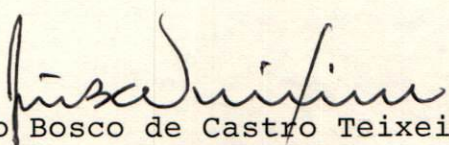
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002181/91-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 29/11/91, de acordo com o art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II, combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC; obedido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 407, de 17 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002146/91-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, ao Servidor CELSO ARCANJO DA SILVA, Técnico em Eletrônica, do nível NM 04-13 para o nível NM 04-16, a partir de 25/11/91, de acordo com o art. 25, inciso III, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87; art. 23, inciso II, combinado com o Anexo III da Portaria nº 475/87/MEC; obedecido o § 3º do art. 23 da mesma Portaria.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de novembro de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 408, de 17 de dezembro de 1.991.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FURNEI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1.990, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação,

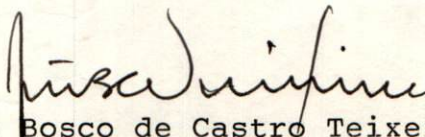
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Professores JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ e MARCOS SÁVIO DE SOUZA, para, sob a Presidência do primeiro, apurar denúncia encaminhada ao Presidente do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI, pelos Professores Eneida Maria Chaves, Ilário Zandonade, José do Carmo Toledo e Maria Ângela de Araújo Resende, em 16 de dezembro de 1.991, relacionada a propostas de suborno a Membros do referido Conselho. *nos termos*

Parágrafo Único - Designar para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão, a Servidora MARIA DO CARMO SANTOS NETA.

Art. 2º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão constituída nos termos do artigo anterior e seu parágrafo único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
DIRETOR EXECUTIVO

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 409, de 18 de dezembro de 1991

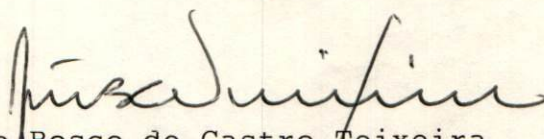
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõem os arts. 232; 233 -inciso IV; inciso III do § 1º e § 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90, assim como o que estabelece o inciso III do art. 1º da Resolução 004/CONDS/FUNREI de 21/04/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03 de fevereiro de 1992, de WALDIR ALVES RODRIGUES JUNIOR, na qualidade de Professor Visitante.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º 'perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Titular, com regime de Trabalho 'de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 221/91, de 16/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES para responder pela função de Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João Del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 21/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 411, de 18 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 221/91, de 16/12/91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS para responder pela função de Chefe de Setor de Movimentação e Registro da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 21/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

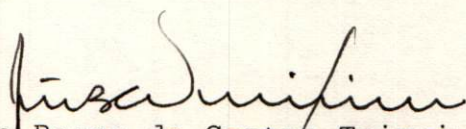
Portaria nº 412, de 20 de dezembro de 1991.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem os arts. 10 inc. I e 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extintos a contar de 16 de dezembro de 1991, os mandatos dos Professores **ENEIDA MARIA CHAVES, ILÁRIO ZANDONADE, JOSÉ DO CARMO TOLEDO e MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, para o desempenho das funções de Conselheiros no Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em consequência da apresentação formal das correspondentes renúncias pelos referidos Docentes, na data mencionada neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

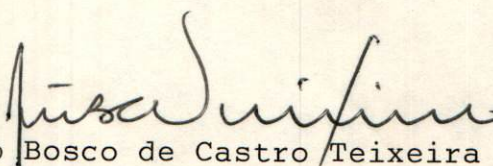
Portaria nº 413 de 23 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora FRANCISCA VILMA DE MIRANDA para responder pela Vice-Diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREL, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002145/91-38,

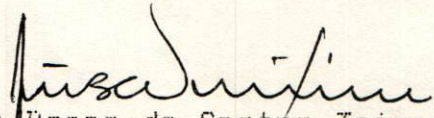
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a progressão funcional dos Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26 de agosto de 1987 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89:

- JOSÉ DO CARMO PEREIRA, matrícula 0127, do nível NA 04-12 para o nível NA 04-13, a partir de 21/12/91;
- MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 0291, do nível NA 02-07 para o nível NA 02-08, a partir de 21/12/91;
- MERCÊS SANTANA GARCIA, matrícula 0051, do nível NA 02-09 para o nível NA 02-10, a partir de 21/12/91;
- VALTER GONZAGA DA SILVA, matrícula 0120, do nível NA 04-12 para o nível NA 04-13, a partir de 21/12/91;
- FRANCISCA VILMA DE MIRANDA, matrícula 0066, do nível NS 02-06 para o nível NS 02-07, a partir de 21/12/91;
- GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA, matrícula 0165, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de 21/12/91;
- MARIA CARMEN DAS GRAÇAS DE ABREU, matrícula 0302, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 21/12/91;
- MARCOS ANTONIO SORRENTINO, matrícula 0290, do nível NM 01-02 para o nível NM 01-03, a partir de 21/12/91;
- TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO, matrícula 0300, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 21/12/91;
- MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0289, do nível NM 04-07 para o nível NM 04-08, a partir de 21/12/91;
- ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, matrícula 0305, do nível NM 01-01 para o nível NM 01-02, a partir de 21/12/91;
- FRANCISCO VICENTE GIAROLA, matrícula 0286, do nível NA 02-09 para o nível NA 02-10, a partir de 22/12/91;
- DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS, matrícula 0285, do nível NM 01-06 para o nível NM 01-07, a partir de 22/12/91;
- VALDIVINO FAGUNDES, matrícula 0303, do nível NA 02-07 para o nível NA 02-08, a partir de 29/12/91;
- MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 0358, do nível NM 04-08 para o nível NM 04-09, a partir de 29/12/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas acima mencionadas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 415 de 20 de dezembro de 1991

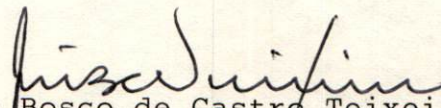
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.002274/91-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional do Professor **ANTÔNIO PAULINO DE BASTOS**, do nível AD-II para o nível AD-III, a partir de 21/04/91, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC de 26/08/87.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

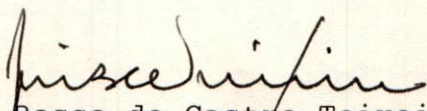
Portaria nº 416, de 26 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/Nº 069/91 do Colegiado do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, os Professores Maria Jose Cassiano de Oliveira e João Domingos Scalon, do Colegiado do Curso de Pedagogia, a partir de 19 e 21 de fevereiro de 1991, respectivamente.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 417 de 26 de dezembro de 1991

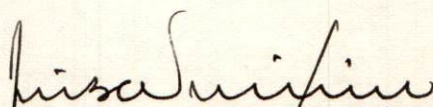
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/Nº 069/91 do Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora ANA MARIA CAMBRUZZI, eleita por seus pares, para membro docente do Colegiado do Curso de Pedagogia, em substituição à Professora Maria José Cassiano de Oliveira.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Professora ANA MARIA CAMBRUZZI, como membro do Colegiado do Curso de Pedagogia no período de 19 de abril de 1991 até a presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

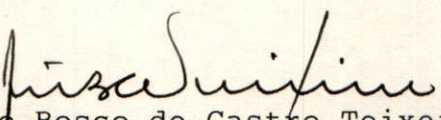
Portaria nº 418, de 26 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/Nº 087/91/FUNREI/COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Valéria Heloisa Kemp, Vice Coordenadora do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, em substituição ao Prof. Adair de Menezes Júnior.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

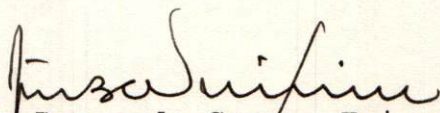
Portaria nº 419, de 26 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo Nº 087/91/FUNREI/COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Maria Cristina Soares de Gouvea, membro docente do Colegiado do Curso de Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei - FUNREI, em substituição à Professora Marina Bandeira de Pereira Acosta.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

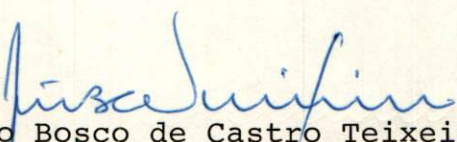
Portaria nº 421, de 30 de dezembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NEYLA LOURDES BELLO para responder pela Vice-Diretoria de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02/01/92 a 31/01/92, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 380, de 04 de dezembro de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo